



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 945/2011

Altera o art. 2.º da Portaria n.º 898 de 11 de julho de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o art. 2.º da Portaria n.º 898 de 11 de julho de 2011, da servidora **DIANÊS MARIA PIFFER**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º A Referência Salarial da servidora acima relacionada, fica fixada na Classe "D", referência "10" do Grupo da Guarda Municipal – GMM do Anexo XI da Tabela de Vencimentos/Salários, da Lei Complementar n.º 194/2007."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 221 Julho 120 LL
DE Nº 925
UMUARAMA, 221.07 120 LL
69.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO